

ATO nº 145/GP

João Pessoa, 20 de maio de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na letra "c" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, artigos 91 e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e § 3º do art. 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 063/93 ,

R E S O L V E

NOMEAR a bacharela SILVIA CERVEIRA WANDERLEI, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção do Juiz Francisco de Assis Almeida e Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente